

Mapa de Pessoal para o ano 2019
(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)
3.ª Alteração

PRESENTE EM REUNIÃO

DE 2019-09-02 (DA 58/19)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo resolutivo				
					Postos de trabalho			Postos de trabalho				
					P	AP	T	P	AP	T		
Divisão Administrativa e Financeira	As Previstas nos artigos 6º a 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município	Chefe de Divisão	Direção	Contabilidade e Gestão	1		1			0		
		Coordenador Técnico	Coordenação		3		3			0		
		Técnico Superior		Contabilidade* e Gestão auditoria		2		2			0	
				Turismo		2		2			0	
				Assessoria Administração		1		1			0	
				Educação Física *		1		1	1		1	
				Jornalismo e comunicação		1		1			0	
				Política Social		1		1			0	
				Economia/Gestão Empresas		0	1	1			0	
				Jurista		0	1	1			0	
				Animação socio-cultural		1		1			0	
		Assistente Técnico		Administrativos		5	1	6			0	
				Tesoureiro		1		1			0	
				Cultura e turismo		3		3			0	
				Ação Educativa		2		2			0	
		Assistente Operacional		Auxiliar Administrativo		1		1			0	
				Auxiliar Serv. Gerais		11		11			0	
				Auxiliar Ação Educativa		1		1			0	
		TOTAL					37	3	40	1	0	1

Handwritten signature in blue ink.

Mapa de Pessoal para o ano 2019

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)

3.ª Alteração



Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo resolutivo				
					Postos de trabalho			Postos de trabalho				
					P	AP	T	P	AP	T		
Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida	As previstas nos artigos 10º a 15º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município	Chefe de Divisão	Direção	Engenheiro Civil	1		1			0		
		Coordenador Técnico	Coordenação		1		1			0		
		Técnico Superior		Engenheiro Civil *	3		3				0	
				Veterinária	1		1				0	
		Assistente Técnico	Administrativo		3		3				0	
		Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		1		1				0	
		Assistente Operacional	Motorista transp. Coletiv		4	1	5					0
			motorista pesados		3		3					0
			Encarregado Operaciona		2		2					0
			canalizador		2	1	3					0
			Cantoneiro de Limpeza		5		5					0
			Cantoneiro de Vias		10	2	12					0
			Carpinteiro		2		2					0
			Cond. M.P.V. Especiais		1		1					0
			Coveiro		4		4					0
			Eletricista		2		2					0
			Ferreiro		1		1					0
			Jardineiro		2		2					0
			Leitor cobrador águas		1		1					0
			Mecânico		1		1					0
			Operador est. Elevatórias		2		2					0
			Pedreiro		5		5					0
		Pintor		2		2					0	
Auxiliar setviços Gerais		3		3					0			
Tratorista		3		3					0			
TOTAL					65	4	69	0	0	0		



Mapa de Pessoal para o ano 2019

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)

3.ª Alteração



Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo resolutivo		
					Postos de trabalho			Postos de trabalho		
					P	AP	T	P	AP	T
Serviços de Protecção Civil	As previstas no artigo 5º do Regulamento de Organização dos serviços do Município	Tecnico Superior		Engenheiro do Ambiente*	1		1			0
				Engenheiro Agrónomo	1		1			0
		Assistente Técnico	Administrativo		1		1			
		Assistente operacional	Sapador Florestal		3	0	3	3	0	3
		TOTAL			6	0	6	3	0	3
TOTAL GERAL					108	7	115	4	0	4

138

- * Existem 4 postos de trabalhos providos e não ocupados porque os trabalhadores estão a desempenhar funções em:
- 2 comissão de serviço
 - 2 órgãos da autarquia

- P - Postos de trabalho preenchidos
- AP - Postos de trabalho a preencher
- T - Total de postos de trabalho

28-08-2019

